



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
(Alvará inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da prefeitura. Neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nome para contato, horário de funcionamento do estabelecimento e e-mail;
- Comprovante de pagamento da taxa de Alvará Sanitário (**LM 4512/2000**);
- Declaração de área utilizada pela empresa (**LM 4512/2000**);
- CNPJ na Receita Federal contemplando todas as atividades solicitadas no alvará;
- Cópia do Alvará de Saúde (em caso de renovação);
- Cópia do Alvará de Localização;
- Cópia do Alvará dos Bombeiros (APPCI);
- Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) publicada no Diário Oficial da União (**Renovação**);
- Lista dos produtos a serem produzidos;
- Anotação de responsabilidade técnica junto ao respectivo Conselho Regional atualizada;
- Cópia da carteira profissional do Responsável Técnico e declaração devidamente assinada;
- Certificados de: desinsetização/desratização (controle de pragas) e limpeza da caixa d'água, com cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o trabalho. (**RDC ANVISA 52/2009; DECRETO EST.23.430/74**);
- Certificado de limpeza do(s) ar-condicionado(s). Apresentar PMOC (Plano de Manutenção Operação e Controle) quando o sistema de climatização total ultrapassar 60.000 BTU'S. (**LEI FEDERAL 13589/2018**). Caso contrário, anexar declaração devidamente assinada;
- Cópia do contrato com empresa de recolhimento de resíduos de saúde, com recibo de recolhimento e destinação.

PARA ALVARÁ INICIAL

- Primeiramente providenciar: aprovação de Layout arquitetônico e aguardar inspeção para Relatório que deverá ser encaminhado à ANVISA para obtenção da AFE;
- Manual de Boas Práticas de Fabricação.

Conforme legislação da ANVISA, **RDC 16/2014** (define o que é varejo e atacado), poderá ser solicitada a mudança de atividade e correto enquadramento.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as especificidades dos ramos de atividades, poderá a critério da fiscalização sanitária requerer documentos complementares no processo de licenciamento sanitário do estabelecimento.

REVISADO EM JANEIRO DE 2026.